

RELATÓRIO PRELIMINAR - REVISÃO

Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2016, pelas 21 horas, na sede do Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo, sito na Rua Padre Manuel José de Oliveira, n.º 65, na união de freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis, reuniu o júri do procedimento de ajuste directo para fornecimento de viatura ligeira de mercadorias para apetrechamento da valência de SAD, constituída por Abílio Dias Neves como presidente, Ana Isabel Fonseca Oliveira Magina e Alice da Conceição Teque Marques, como vogais.

O procedimento para a formação do contrato de fornecimento de bens móveis rege-se pelo Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro na parte respeitante ao ajuste directo.

Foi recepcionado pelo júri do concurso uma comunicação escrita por parte do concorrente Arlindo Soares de Pinho, Lda., informando que não seria possível esta empresa proceder à facturação da viatura a fornecer, pelo que pretendiam que fosse o Entrepósito- A. Fontes, S.A. a facturar.

Assim o júri deliberou, nos termos do nº 2 do artigo 70º do Código dos contratos Públicos, excluir esta proposta de Arlindo Soares de Pinho, Lda. em virtude de este não cumprir com os requisitos do concurso.

Seguidamente, o júri procedeu à reapreciação das propostas em função do critério de adjudicação estabelecido no convite e, nos termos e para os efeitos do nº1 do artigo 122º do CPP, elaborou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação:

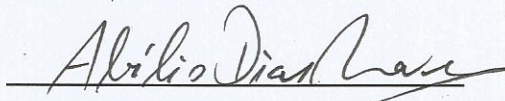
1º - Auto Martinauto, S.A. - 11.497,05 Euros

2º - Lécio Pinto, Lda. - 11.885,55 Euros

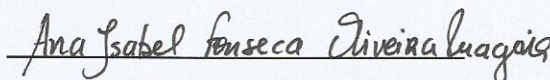
Os valores das propostas não incluem o IVA.

Em cumprimento do disposto no artigo 123º do Código dos Contratos Públicos, o júri deliberou enviar o presente relatório preliminar a todos os concorrentes, para se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

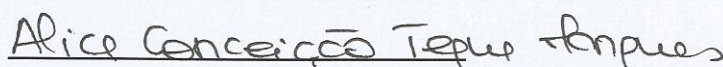
Pindelo, 26 de Janeiro de 2016



Abílio Dias Neves



Ana Isabel Fonseca Oliveira Magina



Alice da Conceição Teque Marques